



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO DO VETO DO AUTÓGRAFO E DA LEI NÚMERO 835 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 – VOTAÇÃO NOMINAL

NÚMERO 018

Processo nº 681/2022 - Ofício nº 1400/GP/2022 de 10 de novembro 2022.

Ementa: Veto total do autógrafo de Lei e da Lei 835 de 17 de outubro de 2022 que declara como patrimônio cultura imaterial do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real

Autoria: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (6 membros)

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (MANTEM) = [05]

1.2- VOTOS DESFAVORÁVEIS (REJEITA) = [02]

1.3 – VOTOS EM BRANCO OU AUSENTES = [04]

1.4- RESULTADO : Fica mantido [**X**] (ou) fica rejeitado [] o veto total do autógrafo de Lei nº 835 de 17 de outubro de 2022 e da Lei Municipal 835 de 17 de outubro de 2022, que declara como patrimônio cultura imaterial do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real, na 70ª sessão ordinária do período ordinário realizada em 07 de dezembro de 2022. Pela decisão, fica **mantido** o veto total do autógrafo de Lei nº 835 de 17 de outubro de 2022, declara como patrimônio cultura imaterial do Município de Porto Real a Banda Musical Municipal de Porto Real, do Poder Executivo Municipal de acordo com a apuração em Sessão Ordinária realizada na 70ª sessão ordinária do dia 07 de dezembro de 2022.

Porto Real, 07 de dezembro de 2022

.....
Presidente da Câmara Municipal
Carlos Antonio de Lima

.....
1º Secretário
Renan Marcio de Jesus Silva

Código CSL nº 16



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003100380039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

